

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Barrocas*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

LICITAÇÃO



LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2024

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação no presente processo, com fundamento legal no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ nº 07.571.746/0017-61, visando o Pagamento da franquia referente ao valor complementar da troca do para-brisa do veículo Mobi Like, placa policial RPZ7E61 de propriedade da Câmara Municipal de Barrocas, pelo valor global de R\$ 283,19 (duzentos e oitenta e três reais e dezenove centavos). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 04 de junho de 2024.

Miguel Carvalho de Queiroz
Presidente da Câmara de Vereadores

TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

OBJETO: Pagamento da franquia referente ao valor complementar da troca do para-brisa do veículo Mobi Like, placa policial RPZ7E61 de propriedade da Câmara Municipal de Barrocas.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

CONTRATADA: MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 283,19 (duzentos e oitenta e três reais e dezenove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 04 DE JUNHO DE 2024

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55
Fone/Fax: (75) 3608-2151



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2024

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação no presente processo, com fundamento legal no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, visando a prestação de serviços de renovação do seguro veicular do veículo Fiat – Novo UNO Economy 1.4 8V, Ano/Modelo 2012/2013, placa OKK 2648 de propriedade da Câmara Municipal de Barrocas, pelo valor global de R\$ 1.168,83 (um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 12 de junho de 2024.

Miguel Carvalho de Queiroz
Presidente da Câmara de Vereadores

TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa visando a renovação do seguro veicular do veículo Fiat – Novo UNO Economy 1.4 8V, Ano/Modelo 2012/2013, placa OKK 2648 de propriedade da Câmara Municipal de Barrocas.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

VALOR GLOBAL: R\$ 1.168,83 (um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2024

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55

Fone/Fax: (75) 3608-2151



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROCAS

Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 010/2024

Contratação de serviços de pequeno valor e pronto pagamento

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BARROCAS-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, s/n, Centro Administrativo, Bairro Repente, Barrocas-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.216.292/0001-55, neste ato, representada pelo seu Presidente, reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação no presente processo, com fundamento legal no art. 95, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA/HOMOLOGA e AUTORIZA** a contratação da empresa **LUKEL SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 29.310.626/0001-86, visando o pagamento pela prestação dos serviços de emissão de Certificado Digital para o Presidente da Câmara Municipal de Barrocas e Contabilista responsável pelos lançamentos contábeis da Câmara Municipal de Barrocas, visando garantir o acesso e o manuseio de informações, pelo valor global de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais). Determina que seja dada a publicidade prevista no artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas-BA, 12 de junho de 2024.

Miguel Carvalho de Queiroz
Presidente da Câmara de Vereadores

TERMO DE DISPENSA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR E PRONTO PAGAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 95, II, § 2º DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

OBJETO: Serviços de emissão de Certificado Digital para o Presidente da Câmara Municipal de Barrocas e Contabilista responsável pelos lançamentos contábeis da Câmara Municipal de Barrocas, visando garantir o acesso e o manuseio de informações.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE BARROCAS

CONTRATADA: LUKEL SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01.000 – Câmara Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2001 – Manutenção do Legislativo

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2024

Avenida José Raimundo Lopes de Queiroz, SN – Barrocas/Ba. – CNPJ: 04.216.292/0001-55

Fone/Fax: (75) 3608-2151